



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/ 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1998, e

CONSIDERANDO o que consta na portaria/MS Nº145, de 05.05.98 que dispõe sobre o fluxo interno dos processos de Descentralização das Unidades de Saúde da Fundação Nacional de Saúde – FNS.

R E S O L V E :

CRIAR uma Comissão formada por técnicos das coordenadorias de planejamento e informação em Saúde – COPIN e Regionais do Interior – CORIN. Que deverão elaborar estudos sobre o tema e apresenta-los à CIB/AM

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 1998.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 026/ 98 – CIB/Am, datada de 28 de julho de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde